E des ally foi pera mall – o reinado de D. Sancho II na cronística medieval portuguesa

E des ally foi pera mall – the kingship of Sancho II in portuguese medieval chronicles

Filipe Alves Moreira[1]
Instituto de Filosofia/Universidade do Porto

Resumo

Análise dos relatos do reinado de D. Sancho II presentes nas mais antigas crónicas portuguesas hoje conhecidas.

Abstract

This study analyses the accounts of the reign of Sancho II according to the oldest Portuguese chronicles.

Palavras-chave: Sancho II; crónicas medievais portuguesas; processos de legitimação.

Keywords: Sancho II; Medieval Portuguese chronicles; legitimating processes.

- **Enviado em: 29/07/2012**
- **Aprovado em: 28/11/2012**

[1] Filipe Alves Moreira (Instituto de Filosofia/Universidade do Porto; Bolsa de pós-doutoramento da Fundação para a Ciência e Tecnologia, com a referência SFRH/BPD/72825/2010).

A primeira versão do presente artigo serviu de comunicação apresentada ao VI Colóquio da Secção Portuguesa da Associação Hispânica de Literatura Medieval, realizado na Universidade de Coimbra em 2006. A sua leitura deverá ser complementada com o que entretanto deixei expresso em Moreira, Filipe Alves, *Afonso Henriques e a Primeira Crónica Portuguesa*, Porto, Estratégias Criativas, 2008. Devem também ter-se em conta alguns textos ibéricos que, apesar de normalmente esquecidos pela crítica portuguesa, fornecem importantes achegas para a compreensão do problema de que aqui me ocupo. Dois exemplos são a *Crónica de Castela* e certo *Sumário Analístico de la História Gothica*, obras que poderão remontar ainda ao séc. XIII.

No Prólogo da sua edição da *Crónica de D. Sancho II* de Rui de Pina (1728), diz Miguel Lopes Ferreira, referindo-se à má imagem deste monarca, que «sem duvida que a administração do governo, que derão os povos a seu irmão D. Affonso Conde de Bolonha em França, foy a cauza do muito que tem padecido a Real opinião deste Principe, porque não há quem senão atreva a hum desgraçado, ainda que lhe anime as veas hum sangue soberano»[2] – com o que expressava, em retórica da época, a velha e mais que sabida ideia segundo a qual a estima dos povos (ou seja por interesses imediatos ou seja por certa tendência a confundir *inteligibilidade histórica* com *inevitabilidade histórica*) vai normalmente para os vencedores. Nesse sentido, não se pode dizer que seja particularmente feliz o lugar que D. Sancho II ocupa na tradição cronística nacional. Único rei medieval português a ser deposto, e um dos poucos a sê-lo em toda a nossa História (acompanha-o D. Afonso VI), compreende-se que a sua imagem dificilmente pudesse deixar de ser negativa, por muito que algumas interessantes tentativas de reabilitação (tais a de Fr. António Brandão ou a de alguns compiladores do séc. XVI) se tenham igualmente verificado. Tem, no entanto, e como todas as imagens, os seus ritmos, as suas causas e as suas estratégias. Entender algumas delas mediante uma análise das crónicas portuguesas mais antigas que até nós chegaram (a chamada *IVª Crónica Breve de Santa Cruz de Coimbra*, a *Crónica de 1344* e a *Crónica de 1419*) é o que neste trabalho me proponho fazer.

Na *IVª Crónica Breve* (que Diego Catalán demonstrou ser um fragmento de certa *Crónica Portuguesa de Espanha e Portugal de 1341 – 42* que no século XVI ainda pôde ser manejada por Cristóvão Rodrigues Acenheiro[3]), o reinado de D. Sancho II assume algum destaque, em virtude de ser, para além do de D. Afonso Henriques, o único a ultrapassar os registos linhagístico ou analístico que caracterizam os restantes e assim ostentar características mais específica ou potencialmente literárias. Por ele começarei.

Apresenta esta obra um relato que se preocupa, pode dizer-se que exclusivamente, com a deposição do monarca, já que sobre a sua acção enquanto governante nada nos é dito, a não ser, e de forma visivelmente convencional, que «começou de seer muy boo Rey e de Justiça»[4]. Afirmação que surge já, no entanto, como contraponto à sua posterior acção governativa, a qual veio, segundo o texto, progressivamente a deteriorar-se, circunstância para que se adiantam duas razões. O primeiro factor que, no dizer da crónica, concorreu para este estado de coisas foi a má influência de alguns conselheiros, tópico aliás bastante glosado pela historiografia medieval[5]. Terão sido eles (o nome

2 *Crónicas de Rui de Pina*, introdução e revisão de M. Lopes de Almeida, Porto, Lello, 1976, p. 125.
3 Catalán, Diego, *De Alfonso X al Conde de Barcelos*, Madrid, Gredos, 1962.
4 *Anais, Crónicas Breves e Memórias Avulsas*, edição de António Cruz, Porto, Biblioteca Municipal, 1968, p. 146.
5 Cf., p. ex., Barros Dias, Isabel de, *Metamorfoses de Babel*, Lisboa, FCT/FCG, 2003, pp. 290-305.

não é explicitado) que fizeram com que o rei deixasse de ser justiçoso, falta particularmente grave que o levaria à perdição. Tudo se complicaria ainda mais quando D. Sancho decide casar com Mécia Lopes de Haro, aparentemente ainda por acção dos anónimos maus conselheiros e também contra a vontade de sua tia, a poderosa Berengária (e digo"aparentemente" porque a sintaxe da passagem em questão, com o predomínio, comum na prosa mais arcaica, da copulativa dificulta um tanto a sua correcta interpretação: «ouve maos conselheiros e despois da alli em diante nom foi justiçosso e saio de mandado da Rainha dona Beringeira sua tia e cassouse com Miçia Lopez»[6]). A partir daí, e nas expressivas palavras do texto, «foi pera mal». Declarada a mudança na qualidade governativa do monarca e as razões que para tal contribuíram, passa a crónica a ocupar-se da reacção do reino. Ou, mais precisamente, do clero, pois é ele quem, depois de reunido em conselho, toma a iniciativa de queixar-se ao Papa, tendo como porta-vozes os bispos de Braga e Coimbra. Será interessante notarmos que a reunião dosprelados portugueses com o Papa é construída com base no discurso directo, o que em toda a *IV^a Crónica Breve* só tem paralelo no reinado de D. Afonso Henriques e constitui uma exemplificação do carácter literariamente mais elaborado destes dois reinados, a que há pouco me referia. Na cúria Papal, a queixa dos bispos resume-se a um único mas grave defeito do rei, o de não fazer justiça, noção que aqui se há-de entender com o sentido alargado de «garantia da ordem e manutenção da equidade»[7]. Tendo em conta o que é exposto pela delegação portuguesa, o Papa declara-lhe que pode escolher novo monarca, exigindo porém que o candidato cumpra dois requisitos: seja natural do reino e saiba fazer justiça. Isto ouvido, os bispos propõem imediatamente o Conde de Bolonha. São, em seguida, brevemente narrados os acontecimentos que se seguiram à chegada de D. Afonso a Portugal. Segundo a crónica, foi sem dificuldades de maior que ele se apoderou do reino, não tendo enfrentado resistência, ou, pelo menos, resistência à altura. Mesmo a única cidade que não tomou, Coimbra, não o terá sido «senom por que nom veo hi ho conde ca se ell hi veera asi a filhara bem como as outras»[8]. Segue-se o pedido de ajuda que D. Sancho endereçou ao infante D. Afonso de Castela, futuro Afonso X, mas o texto passa em claro qualquer episódio de guerra entre as duas facções, limitando-se a dizer que, acompanhado de «myum gram cavallaria», o infante castelhano levou consigo o rei português. Termina o relato, e como seria de esperar, com a indicação da morte, local de sepultura e número de anos de reinado de D. Sancho, expressos estes em forma todavia curiosa que adiante comentarei.

Mesmo a partir deste breve resumo, julgo facilmente constatável que, em parâmetros literário-narrativos e por isso potencialmente mais atractivos e/ou eficazes, procura este texto (i) justificar a deposição de D. Sancho II, (ii) explicar a escolha do seu substituto e (iii) mostrar quão

6 *Anais, Crónicas Breves e Memórias Avulsas*, p. 146.
7 Mattoso, José, *Portugal Medieval. Novas Interpretações*, Lisboa, I.N. – C.M., 1992, p. 59.
8 *Anais, Crónicas Breves e Memórias Avulsas*, p. 146.

acertadas se revelaram estas manobras. Urde, nesse sentido, uma trama lógica e coesa, primeiro silenciando, digamos que convenientemente, qualquer boa ou memorável acção que a D. Sancho se pudesse imputar, depois colocando o mau estado da terra em relação directa com actos do monarca, finalmente atribuindo ao próprio reino tanto a escolha como a presumivelmente rápida aceitação do novo governante (sinal, no fundo, de que tinha sido feita a escolha certa). Tratar-se-á, portanto e acima de tudo, de um discurso legitimatório que selecciona, ordena e interrelaciona um conjunto de acções e personagens do passado dotando-as de sentido e patenteando opções argumentativas que dão corpo a um discurso ideológico. Mas isto, que, atentos os procedimentos habituais na historiografia medieval, poderia não passar de uma constatação algo banalizante, adquire considerável importância se virmos mais de perto alguns curiosos aspectos deste texto.

Há, em primeiro lugar, a circunstância, atrás brevemente referida, de ser o reinado de D. Sancho II o único que em toda a *IVª Crónica Breve* partilha com o de D. Afonso Henriques a forma narrativa e um conjunto de procedimentos que, emancipando-o da mera sucessão de eventos ou linhas genealógicas, o tornam aberto à intensificação de sentidos normalmente indiciadora de maiores interesse e investimento por parte dos redactores, compiladores ou cronistas medievais. A respeito de D. Afonso I, tal acréscimo de investimento será facilmente explicável pelo seu estatuto de *fundador* e correlativa abundância de produção textual que sobre ele se foi acumulando. Mas como o compreender no caso de D. Sancho II? Justificá-lo-á apenas a circunstância, sem dúvida rara e potencialmente geradora de perplexidades, de estarmos perante um rei vítima da sobreposição e do real funcionamento da autoridade papal? Talvez não. É que no próprio texto se encontram, segundo creio, certas marcas de contra-discursividade que poderão indiciar que o seu redactor estaria não só justificando um ponto de vista, mas também respondendo a, ou combatendo, pontos de vista contrários.

Diz-nos a *IVª Crónica Breve*, com efeito, que uma vez chegado a Portugal, o Conde de Bolonha tomou todas as boas vilas do reino à excepção de Coimbra, e que esta apenas se manteve porque D. Afonso a ela não se dirigiu. Ora, que a substituição de um mau rei por uma personagem escolhida pelo próprio reino desemboque textualmente num clima de boa aceitação do novo governante e que essa boa aceitação acabe por funcionar como prova de que se tomou a decisão correcta, compreende-se. Mas que haja necessidade de mencionar – e justificar – o caso específico e isolado de determinada localidade, já é algo que me parece francamente *suspeito* e apenas compreensível se postularmos a existência de versões diversas do período e acontecimentos em questão, nas quais a cidade de Coimbra, aliás de acordo com o que terá sido a realidade histórica[9], figuraria como um foco de resistência ao novo rei e às quais responderia o texto da *IVª Crónica*

[9] Cf, p. ex, Ventura, Leontina, *Afonso III*, Lisboa, Círculo de Leitores, 2006, pp. 73-84.

Breve. Há mesmo um par de factos que me parecem vir em reforço desta hipótese. O primeiro é a efectiva existência de textos que aludem à resistência de Coimbra aquando da vinda do Conde de Bolonha, designadamente uma conhecida narrativa da *Crónica de 1419* (donde passaria para Rui de Pina e, através dele, para a historiografia posterior) acerca da heróica atitude do alcaide Martim de Freitas, que adiante referirei um pouco mais detalhadamente. Imaginar que a *Crónica de 1419* possa ter inventado este episódio seria, a um tempo, desconhecer por completo a sua técnica historiográfica[10], desprezar gratuitamente as indicações que ela própria fornece acerca das suas fontes e esquecer que, embora essencialmente ficcional, coincide o episódio com o que sabemos da realidade historicamente verificável pelo menos na referência a Coimbra como centro de resistência ao novo poder. Teremos, por isso, de supor a existência prévia de tradições textuais em torno da reacção dessa cidade e parece-me perfeitamente admissível que o texto da *IVª Crónica Breve*, ou pelo menos a sua parte final, tivesse em mente a refutação dessas mesmas tradições, fosse qual fosse a sua textualidade concreta. Por outro lado, e como veremos, o comportamento dos cronistas posteriores mostra-nos que a versão da *IVª Crónica Breve* era manifestamente incompatível com narrativas que davam conta de localidades que permaneceram fieís a D. Sancho II, pois a partir do momento em que essas narrativas vão sendo acolhidas pelas crónicas, os seus redactores vêem-se obrigados a omitir a afirmação da *IVª Crónica* segundo a qual a excepção de Coimbra se deveu unicamente à não ida de D. Afonso lá, atitude que inclusivamente causará certos desajustes textuais típicos da imperfeita harmonização de fontes contraditórias. Outra possível marca de contra-discursividade reside na forma como esta crónica menciona o número de anos que durou o reinado de D. Sancho, salientando que «o tempo dos vinte E seis annos deusse A contar despois que ell compeçou a Reinar»[11]. Correndo embora o risco da banalidade, lembro que, em princípio, a duração de cada reinado tanto poderá ser contabilizada desde o alçamento até à morte do soberano como em sentido contrário, e que apenas no caso de alguém deixar de ser rei ainda em vida esse procedimento deixa de fazer sentido, pois nesse caso não deverão ser contados os anos que medeiam entre o fim do reinado e a morte do indivíduo em causa. Ora, a curiosa advertência da *IVª Crónica Breve* talvez queira dizer isso mesmo, ou seja, que à data da morte de D. Sancho já ele não era rei e por isso a contabilidade do número de anos do seu reinado não poderia senão fazer-se tomando como ponto de partida o seu alçamento. E é sem dúvida coerente o texto, pois, tanto no diálogo entre os prelados portugueses e o Papa como no momento da vinda de D. Afonso, vai-nos

[10] Sobre a qual se podem ver as indicações fornecidas por Basto, A. Magalhães, *Estudos. Cronistas e Crónicas Antigas. Fernão Lopes e a «Crónica de 1419»*, Coimbra, Universidade, 1960 e Cintra, Lindley, *Crónica Geral de Espanha de 1344*, 4 voll, Lisboa, Academia das Ciências/I.N.-C.M., 1951-1990. Ocupei-me demoradamente dos processos de construção textual usados pelo redactor desta Crónica em Moreira, Filipe Alves, *A «Crónica de Portugal de 1419». Fontes, estratégias e posteridade*, Dissertação de Doutoramento apresentada à Faculdade de Letras da Universidade do Porto, 2010, policopiada.

[11] *Anais, Crónicas Breves e Memórias Avulsas*, p. 147.

ele dizendo que «qual Rey quiserdes filhar tal filhade», «E tolheo o Reyno a sseu Jrmaão», «E ataa quy [ida de D. Sancho para Castela] Reinou»[12]. Mas não será também para contestar outras versões dos acontecimentos que se lança esta advertência? Na verdade, se recorrermos uma vez mais a textos posteriores, facilmente constataremos a efectiva existência de versões contraditórias acerca do fim do reinado de D. Sancho II. Notou-o, por exemplo, e com toda a clareza, o cronista de 1419, quando afirmou:

> E, posto que em alguns livros seja conteudo que ele reynou xxiiiiº anos, e em outros xxbi, e todo he verdade, mas huns lhe contarom os anos de seu reinado os que vivera em Portugal, que forom xxiiiiº e mais não, e outros lhe derom dous que andara em Castela e asy disserão que reynara xxbi anos[13]

O que significa que, ou por ignorância ou por estratégia argumentativa, havia pelo menos dois pontos de vista antagónicos acerca da deposição de D. Sancho: uns, certamente devido a considerarem ter sido ele apenas destituído da governação do país, contavam como anos do seu reinado o tempo passado no exílio castelhano; outros, evidentemente considerando-o despossuído pelo papa também da dignidade régia, consideravam a chegada de D. Afonso como ponto final do reinado anterior. Daí que a *IVª Crónica Breve*, que apesar dos vinte e seis anos parece tomar partido pela segunda destas opiniões, se tenha visto obrigada a refutar a posição contrária à sua. Temos, portanto, na mais antiga crónica portuguesa hoje conhecida, uma história do reinado de D. Sancho II que se ocupa exclusivamente do processo de deposição, que se preocupa em justificá-lo mediante um texto narrativo e que terá contado entre as suas motivações a refutação explícita de teses opostas às que ela própria veiculava. É este texto que, directa ou indirectamente, servirá de matriz às duas crónicas seguintes[14]. Ambas continuarão a ocupar-se exculsivamente do processo de deposição do rei e ambas aceitarão a estrutura narrativa da *IVª Crónica Breve*. Acrescentar-lhe-ão, porém, numerosas informações e alguns novos episódios, reescrevendo ou rasurando outros.

Na *Crónica de 1344*, o reinado de D. Sancho II deixa de ser, com o de D. Afonso Henriques, o único a apresentar uma forma narrativa, partilhando agora essa característica também com os de D. Dinis e D. Afonso IV, facto que sem dúvida se explica pela circunstância de o autor da primeira redacção desta crónica ter sido o Conde de Barcelos, naturalmente interessado em amplificar a

12 *Anais, Crónicas Breves e Memórias Avulsas*, pp. 146 – 147.

13 *Crónica de Portugal de 1419*, edição de Adelino de Almeida Calado, Aveiro, Universidade, 1998, p. 141.

14 Como é bem sabido desde o magnífico trabalho de Lindley Cintra, da *Crónica de 1344* apenas susbsistem dois manuscritos fragmentários da primeira redacção (única atribuível ao Conde de Barcelos), nenhum dos quais, e por razões meramente conjunturais, alcança a secção onde se encontra a História de Portugal. Tanto a análise interna dos reinados de D. Dinis e D. Afonso IV como a comparação com o texto da *IVª Crónica Breve* e da *Crónica de 1419* permitem, porém, garantir que a segunda redacção manteve neste ponto as linhas gerais da primeira. Em ordem a clarificar a exposição, limito-me, por isso, a apresentar em nota os poucos casos em que será possível admitir divergências entre os textos da primeira e da segunda redacção da *Crónica de 1344*.

memória do pai (sobretudo)[15] e do irmão. Com isto, a história do malogrado rei começa a perder algum do destaque que tinha na *IVª Crónica Breve*, tendência que de resto a passagem do tempo e a sucessão de crónicas apenas virão acentuar.

Tal como a *IVª Crónica Breve*, a *Crónica de 1344* afirma que D. Sancho começou por ser bom rei, mas, devido à acção de maus conselheiros, foi perdendo essa qualidade, deixando de fazer justiça. Acentua e particulariza, no entanto, as consequências nefastas dessa falta: «desperecia a terra e hia toda ẽ perdiçom, ca roubavã os caminhos e faziã todo dãpno na terra»[16]. Também diferentemente da *IVª Crónica Breve*, a *Crónica de 1344* dissocia o casamento de Sancho com Mécia Lopes da sua má governação, pois não só coloca a notícia do casamento depois de ter mencionado as consequências do mau governo do rei, como a apresenta de forma meramente factual, sem qualquer juízo de valor: «Casou este dõ Sancho com dona Miçia Lopez, filha de dom Lopo de Bizcaya, e nom ouve della filhos»[17]. O resultado é a insistência na culpabilização dos conselheiros do rei, aos quais são agora inculcadas praticamente todas as culpas na perdição da terra, facto que sairá inclusivamente reforçado de um episódio posterior. Significativamente diversa é também a versão do pedido de deposição de D. Sancho, uma vez que neste texto a iniciativa é dos fidalgos e do povo. Ao clero é assim retirada a liderança do processo, limitando-se ele a aderir à decisão, previamente estabelecida por outros estratos, de pedir a exoneração do rei. Mantém-se, contudo, a composição da embaixada a Roma, uma vez mais constituida pelos bispos de Braga e Coimbra. Também idêntica é a argumentação apresentada ao Papa, embora lhe seja introduzido um matiz que os cronistas posteriores não deixarão de aproveitar: a simplicidade do rei: «E eles contarom ao Papa como se perdia Portugal per mingua de justiça que nom fazia el rey per sua simplicidade»[18]. Ainda idêntico, posto que resumido e apresentado em discurso indirecto[19], é, por último, o diálogo entre os prelados e o Papa. A partir daqui, a *Crónica de 1344* inclui um relato consideravelmente mais desenvolvido dos acontecimentos.

Uma preocupação visivel desta obra é a de salientar que, ao chegar a Portugal, o Conde de Bolonha vinha como regedor e não como rei, circunstância em que, como vimos, se afasta da *IVª Crónica Breve*. Fá-lo, em primeiro lugar, mediante uma reescrita do texto. Com efeito, na resposta

---

15 Quanto a algumas das estratégias usadas por esta crónica na construção da imagem de D. Dinis veja-se Gomes, Rita Braga, "Léxico feudo-vassálico nos primeiros relatos do reinado de D. Dinis" in *Seminário Medieval 2007-2008*, org. de Maria do Rosário Ferreira, Ana Sofia Laranjinha, José Carlos Ribeiro Miranda, Porto, Estratégias Criativas 2009.

16 *Crónica Geral de Espanha de 1344*, IV, p. 238.

17 *Crónica Geral de Espanha de 1344*, IV, p. 238.

18 *Crónica Geral de Espanha de 1344*, IV, p. 239.

19 A *Crónica de 1419*, que decorre da primeira redacção da *Crónica de 1344*, mantém o discurso directo. É, por isso, muito provável que a modificação discursiva se deva à segunda redacção. Cf. Moreira, Filipe Alves, "A primeira redacção da *Crónica Geral de Espanha de 1344*, fonte da *Crónica de 1419*?" in *Seminário Medieval 2007-2008*, org. de Maria do Rosário Ferreira, Ana Sofia Laranjinha, José Carlos Ribeiro Miranda, Porto, Estratégias Criativas 2009.

do Papa às queixas dos bispos e no momento em que é proposto o nome do sucessor de Sancho, a *Crónica de 1344* substitui a palavra "rei", que constava da versão da crónica anterior, pela palavra "governador". Um pouco depois, quando é descrita a chegada do Conde de Bolonha ao nosso país, o narrador é bastante explícito:

> E mandou dizer a seu irmão el rey dom Sancho que viinha per mãdado do Papa, non por lhe tolher o regno ne por seer rey, mas pera lhe governar a terra e seer feita justiça en ella. E que lhe conhoceria senhorio como a seu rey e senhor afora esto que o Papa
> mandava[20].

A narração dos acontecimentos subsequentes à decisão do Papa e à chegada do Conde de Bolonha é enriquecida com pormenores como a promessa que Sancho faz ao infante Afonso de Castela de lhe deixar o reino após a sua morte, ou a descrição do percurso das tropas castelhanas e do rei português, indicando-se que chegaram «ataa Abyul, que he IIII legoas de Leiria», sem que, contudo, e uma vez mais, seja narrado qualquer confronto militar entre os dois lados.

Neste ponto, e antes de mencionar a morte de D. Sancho, a crónica introduz porém uma acção completamente nova, o chamado "episódio de Trancoso". Conta ela que, estando o rei português e as tropas castelhanas «e Moreiras que he a par de Trancoso», Fernão Garcia, «o que chamorom Esgaravinha, o que foy boo trobador»[21], dirige-se a D. Sancho depois de ter cumprimentado todos os presentes, excepto um. Declarando-se enviado pelos irmãos, que ficaram em Trancoso, assegura-lhe que aquela vila o reconhece como rei e senhor e propõe-lhe que, em vez de ir para Castela, o rei se recolha lá. Com uma condição, a de que Martim Gil e os seus homens não o acompanhem. E o "boo trovador" lança acusações duríssimas ao Soverosa: «Martym Gil nen os seus que estragorõ toda vossa terra e que nũca quis que se en ella fezesse justiça e matou os que quis sem dereito e leixou os que se pagou como nõ devia (…) E eu o matarei ou lhe farey dizer pella garganta que vos conselhou mal e como nõ devia»[22].

Ouvindo estas palavras, o Soverosa refuta as acusações que lhe são dirigidas, e faz sinal a alguns homens para que saiam armados e matem o Esgaravunha. Apercebendo-se disso, e depois de o rei lhe ter dito que não queria ir para Trancoso, Fernão Garcia pede a dois castelhanos que o escoltem até casa, o que efectivamente acontece. Creio que este episódio pode ser visto como uma espécie de narrativa exemplar quando perspectivado face à caracterização geral que a crónica faz deste reinado. Recordo que ela principia por atribuir aos conselheiros as culpas da perdição da terra, declarando que D. Sancho nada fazia contra isso (certamente devido à sua simplicidade), e que o

[20] *Crónica Geral de Espanha de 1344*, IV, p. 239.
[21] *Crónica Geral de Espanha de 1344*, IV, p. 240.
[22] *Crónica Geral de Espanha de 1344*, IV, p. 240.

mesmo estado de coisas ressalta deste episódio, de forma particularmente impressiva. De facto, ao passo que a actuação e o discurso do Esgaravunha se preocupam em distanciar o rei dos conselheiros, conservando a dignidade régia daquele e atribuindo graves crimes a estes (particularmente a Martim Gil, o principal visado), o resto do episódio, com a tentativa infame (e explicitamente apelidada de traição) de Martim Gil assassinar Fernão Garcia, a que se junta a total inércia do rei português, que perante tudo isto se limita a recusar a proposta que lhe é apresentada, não vem senão realçar o quadro previamente delineado.

Comparando globalmente o relato desta crónica com o da *IVª Crónica Breve*, direi que, para além do acrescento de várias informações novas, a grande diferença reside em que, ao contrário da sua fonte principal, a *Crónica de 1344* preocupa-se em resguardar um pouco a imagem do rei, imputando o que de negativo aconteceu no país à actuação dos seus conselheiros e particularizando um deles. Outra divergência significativa encontra-se na forma como são tratados os acontecimentos que se seguiram à chegada do Conde de Bolonha a Portugal. Embora continue sem mencionar qualquer episódio de guerra civil, e ainda não aluda à resistência de alcaides, a *Crónica de 1344*, contrariamente à sua fonte, já insinua que houve parcelas do território que se mantiveram fiéis a D. Sancho, nomeadamente a vila de Trancoso, que o reconhece como rei e senhor. Certamente por isso, o seu redactor omitiu a afirmação da *IVª Crónica Breve* segundo a qual todas as boas vilas do reino, excepto Coimbra, foram tomadas pelo *bolonhês*. Omissão que, de resto, provocou alguma deficiência estrutural, pois D. Pedro não terá encontrado melhor maneira de ligar a informação vinda da *IVª Crónica Breve* à que lhe proporcionava a sua fonte para o episódio de Trancoso senão mediante uma simples justaposição narrativa que deixa a sequência de eventos sem a devida explicação[23]:

> E el rey nõ quis catar por ne hũa destas cousas; ante se foi pera Castella ao iffante dom Affonso e rogouo que veese cõ elle a Portugall (…). E o iffante veo com elle a Portugal (…). E entom era ho conde dom Affomso en Obidos ca lho aviam entregado. E entom tornaronsse el rey dõ Sancho e o iffante dõ Affonso pera Castela e, en se tornando, foram pousar hũu dia e Moreiras (…)[24]

Também em consonância com a sua ênfase em declarar que D. Afonso veio a Portugal como regedor e não como rei, modifica esta crónica algumas passagens do diálogo entre os bispos portugeses e o Papa, ao mesmo tempo que omite a indicação da *IVª Crónica Breve* acerca da forma

[23] Conforme notou o cronista de 1419: «E, posto que na coroniqua d.Espanha faça menção que el.rey dom Sancho chegou com estas gemtes atee Abul, pero não diz em ela nem achamos em nehũa das estorias que desto falom, peroo nos muyto trabalhamos por saber, como vierom e que fizerom quando entrarom pelo regno ou por que se tornarom tão asynha», *Crónica de Portugal de 1419*, pp. 132-133.

[24] *Crónica Geral de Espanha de 1344*, IV, p. 239.

correcta de contabilizar o número de anos do reinado de D. Sancho, mantendo embora a informação de que ele «regnou XXVI anos»[25]. Passemos à *Crónica de 1419*.

O primeiro aspecto a notar nesta obra é o significativo aumento da matéria dedicada a D. Sancho II, aumento que aliás se verifica em todos os restantes reinados. Basta dizer que às escassas linhas e ao capítulo único que lhe dedicam a *IVª Crónica Breve* e a *Crónica de 1344* correspondem, na *Crónica de 1419*, nada menos que 10 capítulos.

Considerado em relação aos textos anteriores, o relato desta crónica preocupa-se em acrescentar informações, colmatar lacunas e aproximar-se do que o cronista crê terá sido a verdade histórica, embora vá também incluir novos episódios de carácter acentuadamente ficcional. Importante inovação metodológica é a transcrição, genericamente muito fiel, de diversos documentos régios ou pontifícios respeitantes ao processo de deposição de D. Sancho e suas decorrências.

Se atentarmos nas principais divergências de fundo atrás notadas entre as versões da *IVª Crónica Breve* e da *Crónica de 1344*, verificaremos que a *Crónica de 1419* aproxima-se da *IVª Crónica Breve* na forma como acentua as culpas de D. Sancho II, mas afasta-se dela no que diz respeito aos acontecimentos relacionados com a vinda do Conde de Bolonha.

A obra quatrocentista não só volta a considerar o casamento com Mécia Lopes de Haro como tendo sido um dos factores decisivos na perdição do monarca, como acentua ainda mais toda a sua carga negativa, convocando duas falhas particularmente graves: a consaguinidade e a diferença de estatuto social (não sendo Mécia de linhagem régia), a que se junta, numa demonização da figura feminina ausente de qualquer das outras versões, a acusação, feita por «alguns», de que o rei terá sido enfeitiçado[26]. Convirá dizer, entretanto, e de acordo com a técnica historiográfica desta crónica, que embora nenhum destes aspectos esteja nas duas crónicas anteriores, não foram certamente invenções do cronista de 1419, já que pelo menos a diferença de estatuto linhagístico entre ambos os esposos era já condenada em anais do século XIV[27]. Por outro lado, ao incluir as cartas em que o Papa exorta Sancho a mudar de rumo, o cronista, ademais de convenientemente documentar o seu texto, vem mostrar-nos como o monarca não aproveitou as oportunidades que teve para se regenerar. Neste cenário, a acção dos conselheiros é apenas mais uma razão para a ruina do país, e já não a razão principal, como na *IVª Crónica Breve* e sobretudo na *Crónica de 1344* sucedia.

---

25 *Crónica Geral de Espanha de 1344*, IV, p. 239.
26 *Crónica de Portugal de 1419*, p. 119.
27 Assim o chamado *Breve Cronicon Alcobacense*: Boaventura, Fr. Fortunato de, *Historia Chronologica e Critica da Real Abbadia de Alcobaça*, Lisboa, 1827, pp. 42-44.

Nota-se a mesma radicalização de pontos de vista nos capítulos por esta crónica consagrados à vinda do Conde de Bolonha a Portugal, embora desta vez a discordância seja sobretudo com a *IVª Crónica Breve*. Com efeito, a *Crónica de 1419* não só afirma que houve quem resistisse ao *bolonhês*, como inclui duas célebres narrativas cujos protagonistas são dois alcaides que, exemplarmente fiéis a D. Sancho, resistem ao cerco de seu irmão. Um é o alcaide de Celorico da Beira, Fernão Rodrigues Pacheco, o outro é o alcaide de Coimbra, Martim de Freitas.

Não nos é hoje possível identificar a origem destas narrativas, que terão seguramente tido circulação autónoma[28]. São, em todo o caso, dois episódios literariamente bem construídos com base numa série de tópicos das histórias de cercos prolongados, tais como o papel destacado do alcaide ou a grande fome que obriga os sitiados a comerem tudo o que tenham à mão (e lembro, a propósito, o cerco de Valência pelo Cid ou a resistência do alcaide de Aguiar às investidas de Afonso IX de Leão, episódios contados tanto pelas crónicas castelhanas como pelas portuguesas[29]). Mas será importante salientar – e com isto termino – que, a respeito de Coimbra, a *Crónica de 1419* diverge frontalmente da *IVª Crónica Breve*, a qual, recorde-se, dizia que essa cidade não fora tomada senão porque «nom veo hi o Conde ca se el hi veera asi a filhara bem como as outras». Esta divergência fez já com que alguns historiadores do séc. XIX (que conheciam o epsiódio de Martim de Freitas através de Rui de Pina) duvidassem da efectiva existência do cerco de Coimbra, e levou Carolina Michäelis de Vasconcelos a colocar a hipótese de que a explicação dada pela *IVª Crónica Breve* fosse um acrescento posterior[30]. Acontece que a concordância textual com o título VII do *Livro de Linhagens do Conde D. Pedro* (que ao contrário da *Crónica de 1344* pouco se afasta da sua fonte) invalida esta hipótese e garante-nos que a frase constava já do texto de que decorrem, ou seja da *Crónica Portuguesa de Espanha e Portugal de 1341-1342*. Ora, não será surpreendente que textos do séc. XIV ou do séc. XV acolham narrativas de fidelidade a Sancho II, já que, como muito bem diz José Mattoso, para estes textos «o que estava em causa era a fidelidade ou a traição e não a pessoa do senhor»[31]. O que é surpreendente é que a *IVª Crónica Breve*, tradicionalmente considerada como sendo da mesma época, se preocupe, pelo contrário, em obnubilar qualquer episódio de resistência ao *bolonhês*. Quererá isto dizer que o relato do reinado de D. Sancho II nela presente terá primeiro circulado autonomamente e sob a forma de cantar de escárnio, como chegou

[28] O episódio de Coimbra ajusta-se, como vimos já, à efectiva actuação dessa cidade aquando da vinda de D. Afonso e a resistência do alcaide de Celorico parece ter também alguma base tradicional, pois é mencionada num famoso cantar de Aires Peres Vuiturom, «A lealdade aa bezerra pela Beira muito anda!» (*Cantigas de Escárnio e Maldizer dos Trovadores e Jograis Galego-Portugueses*, edição de Graça Videira Lopes, Lisboa, Estampa, 2002).

[29] Figuram ambos na *Crónica Geral de Espanha de 1344*, que os tomou da cronística alfonsina ou post-alfonsina.

[30] Vasconcelos, Carolina Michaelis de, «Em volta de Sancho II», Lusitânia, II, fascículo 1, apud *Dispersos – Originais Portugueses, I. Vária*, Lisboa, Ocidente, s/d, pp. 23-36.

[31] Mattoso, José, *Narrativas do Livro de Linhagens*, Lisboa, I.N.-C.M., 1983, p. 90.

a pensar Cintra[32]? Ou, como me inclino antes a pensar[33], serão a cronologia, fases de redacção e contexto de produção desta crónica mais complexos do que se poderia pensar, e diversos dos comummente aceites?



[32] *Crónica Geral de Espanha de 1344*, I, p. CCCLXXV.
[33] Desenvolvi este ponto de vista em *Afonso Henriques e a primeira crónica portuguesa*, pp. 54-66.